



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização
do Primeiro Grau de Jurisdição

Portaria TRE-SP nº 218/2019

ATA DA 5ª REUNIÃO - 15 DE JULHO DE 2020

1. Apresentação do resultado parcial da pesquisa de metas 2021 e propostas para os macrodesafios 2021-2026 (ASSPE)

A assessora chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições (ASSPE), Regina Rufino, apresentou o resultado parcial da pesquisa de metas 2021, que contou com a participação de mais de 350 pessoas e da manifestação técnica das áreas do Tribunal sobre as metas nacionais e os indicadores associados aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, conforme Resolução CNJ nº 325/2020 (arquivo anexo). Durante os debates, foram examinadas as propostas de adesão às metas nacionais 1, 2, 4, 9 e 10, com as adequações necessárias às especificidades da Justiça Eleitoral. Informou que as propostas apresentadas foram debatidas com representantes dos Tribunais Eleitorais das Regiões Sul e Sudeste, que manifestaram sua concordância com os pontos apresentados e que a próxima etapa consiste na discussão com os Tribunais Eleitorais das demais regiões e com o TSE, previamente à submissão ao CNJ.

2. Definição do calendário de reuniões do Comitê 2020

1ª Reunião	Janeiro/fevereiro	27.02.2020
2ª Reunião	maio/junho	24.06.2020
3ª Reunião	agosto/setembro	15.07.2020
4ª Reunião	novembro/dezembro	Prevista para 12.08.2020, às 15:00

- Portaria TRE n. 218/2019

Art. 12 O calendário de reuniões do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição e poderá ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes.

Parágrafo único. O calendário a que se refere o caput deste artigo será publicado no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet.

Art. 13 Sem prejuízo de convocação extraordinária, o Comitê deverá se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, observada a disponibilidade orçamentária para custeio de despesas com diárias e deslocamento de seus membros.

§1º As reuniões trimestrais deverão ter suas pautas divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, na internet, bem como na página do Tribunal na intranet, para amplo conhecimento dos magistrados e servidores do 1º Grau da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

(...)

3. Exposição sobre o Plano de retomada gradual do trabalho presencial (SGP)

O plano de retomada gradual do trabalho presencial também foi abordado na reunião, com a presença da secretária de Gestão de Pessoas (SGP), Paula Helena Batista Silva, e do médico coordenador da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS), George Cesar Ximenes Meirelles. As regras para a volta das atividades presenciais foram aprovadas na Resolução nº 496/2020, sendo válidas de 27 de julho a 31 de agosto e contando com um rígido protocolo sanitário para a prevenção do contágio do coronavírus.

Foi questionado pelo Dr. Marco Antonio Martin Vargas se o protocolo sanitário prevê utilização de anteparo acrílico e o Diretor Geral Claucio respondeu que vai reestudar o assunto com a SGS.

4. Urnas eletrônicas – manutenção preventiva e corretiva, remanejamento de urnas, recolhimento de urnas 2006 e 2008 (STI)

O secretário de Tecnologia da Informação (STI), Daniel Forlivesi, expôs aos participantes os detalhes dos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva das urnas eletrônicas, que voltaram a ser feitos presencialmente nos cartórios neste mês de julho, bem como informou o andamento das atividades de recolhimento das urnas 2006 e 2008, do

remanejamento interno e do recebimento de urnas de outros Regionais. Esclareceu que o processo de recolhimento é gerenciado pela SAM e feito com auxílio dos Correios, no interior do Estado. Na capital, o recolhimento é realizado pela SGS, com três caminhões baú de capacidade aproximada de 200 a 220 UE cada. De forma a completar o quantitativo necessário para as Eleições 2020, informou que o TRE receberá também 18.660 urnas eletrônicas de outros Regionais.

A Dra. Ana Letícia, durante as discussões sobre a biometria no Pleito 2020, ressaltou a importância do TRE/SP divulgar o motivo da não utilização da biometria nas urnas eletrônicas, demonstrando assim coesão e credibilidade no processo eleitoral.

5. Proposta Orçamentária 2021 (SOF)

Devido compromisso do presidente do Comitê Dr. Marco Antonio, este tópico será discutido na reunião prevista para 15:00 de 12/08/2020.

6. Contratação de estagiários nível médio (SGP)

A Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Helena Batista Silva, informou que o contrato com o CIEE, vigente desde 2015, foi encerrado em 09/07, com o desligamento de 605 estagiários. Serão tomadas providências para realização de nova licitação com objetivo de contratação de estagiários nível médio.

LISTA DE PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Dr. Marco Antonio Martin Vargas

Presidente do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização
do Primeiro Grau de Jurisdição e Juiz da 1ª ZE – Bela Vista

Dr. Guilherme Ferreira da Cruz

Juiz da 6ª ZE – Vila Mariana

Dra. Ana Letícia Oliveira dos Santos

Juíza da 128ª ZE – São Luís do Paraitinga

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor Geral

Regina Rufino

Assessora Chefe

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Daniel Forlivesi

Secretário de Tecnologia da Informação

Dr. George Cesar Ximenes Meireles

Coordenador de Atenção à Saúde

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira

Chefe da Seção de Apoio às Zonas Eleitorais

Vivian Ariane Berton de Azevedo

Chefe da 356ª ZE – Sorocaba

Igor Ignácio

Chefe da 26ª ZE – Botucatu

Paulo Eneas Rossi

Chefe da 258ª ZE – Indianópolis



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, ASSESSOR-CHEFE**, em 04/08/2020, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ENEAS ROSSI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 04/08/2020, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/08/2020, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, JUIZ ELEITORAL**, em 04/08/2020, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 04/08/2020, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IGNÁCIO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 04/08/2020, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ARIANE BERTON DE AZEVEDO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 04/08/2020, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, JUIZ ELEITORAL**, em 04/08/2020, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, JUIZ ELEITORAL**, em 04/08/2020, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CÉSAR XIMENES MEIRELES, COORDENADOR**, em 05/08/2020, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIO**, em 05/08/2020, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 05/08/2020, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI**, **SECRETÁRIO**, em 05/08/2020,
às 20:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2032773** e o código CRC **D21BF6D3**.
